

Angatuba/SP, 25 de abril de 2018.

DO GABINETE DO PREFEITO

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a contratação de empresa LUCIANA CAMARGO BARROS para ministrar atividades na oficina de trabalhos manuais como pintura em tecido, materiais recicláveis (plásticos, madeiras e vidros), etc – Projeto “Acreditar que pode ser feito”, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pelo prazo de 08 (oito) meses, no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

LUIZ ANTONIO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL